



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 021 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **EDINEIDE ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COPA E LIMPEZA**, pelo prazo de 180 dias, a contar da data de 29/01/2018, com retorno o trabalho em 27/07/2018, conforme lei específica.

Art. 2º Esta Portaria passa vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 29 de Janeiro de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
Publicado Mural Público Oficial
Em 24/01/18
Retirado em 05/02/18

Assinatura - Res. Publicação